

CERTIFICADO DE

Garantia

Para Fabricantes de Janelas e Portas e Distribuidores

Confie na qualidade “German Made” do grupo Roto.

Oferecer aos nossos clientes produtos de alta qualidade faz parte da filosofia Roto Fermax, portanto neste documento você encontra os pré-requisitos e detalhes das condições de garantia.

É assegurada ao cliente dos produtos comercializados a garantia pelo tempo aqui determinado, contra defeitos devidos a falhas que impossibilitem o seu uso para o fim a que foram destinados, estejam eles instalados em esquadrias de alumínio, de PVC, de aço ou de madeira.

A **Roto Fermax** atesta ao fabricante ou distribuidor que seus produtos são livres de defeito de matéria prima ou fabricação garantindo assim o correto funcionamento pelo período de 5 (cinco) anos salvo as exceções descritas abaixo.

A presente garantia é contada a partir da data da emissão da Nota Fiscal, sendo limitada às regras estabelecidas nesse documento e intransferível.

1. Prazos de garantia limitada e especial:

Sempre de acordo com as cláusulas deste termo a garantia é de 5 anos, exceto:

1.1 Garantia de 1 ano:

- Controles remotos, fechaduras eletromagnéticas e outros dispositivos eletroeletrônicos.

1.2 Garantia de 2 anos:

- Acessórios para persianas, recolhedores manuais e suas partes;
- Molas de piso, molas aéreas, barras anti-pânico, e suas partes.

1.3 Garantia especial estendida de 5 anos (Notas Fiscais emitidas a partir de julho de 2022):

- Motores elétricos;
- Palhetas/ esteiras de alumínio e PVC.

2. Prazos de garantia limitada e especial:

- Danos aparentes como marcas de batidas, arranhões, ou danos visíveis que indiquem que o produto não serve aos propósitos para o qual foi projetado apenas estão cobertos por garantia quando manifestados no ato do recebimento ou em até 24hs após seu recebimento;
- Desgaste natural, corrosão, descoloração ou produtos que tenham sido danificados pela ação de agentes químicos, abrasivos, cortantes, perfurantes, resíduos aquosos, reboco, tinta, cal ou cimento, ou então por uso de ácido acético/etanoico (vinagre) como base para limpeza;
- Ausência de conservação e manutenção nos padrões e frequências recomendadas e realizadas por pessoal qualificado com o devido registro;
- Danos atribuídos à ação intencional ou acidental durante instalação ou uso, incluindo danos causados por negligência, imprudência ou imperícia;
- Perda ou extravio de peças ou componentes, tais como, sem se limitar a, limitadores, parafusos de fixação ou rebites;
- Aplicação de peças não originais, inadequadas ou incompatíveis;
- Substituição de peças ou partes, ou uso do produto para outros fins que não os expressamente indicados;
- Objetos estranhos no interior do produto (resíduos) que possam prejudicar ou impossibilitar seu funcionamento, tais como, sem se limitar a, limalha de alumínio na caixa da roldana;
- Elementos que causam desgaste precoce dos produtos com seu uso regular, tais como, sem se limitar a, resíduos de materiais de construção no trilho que causem danos nas roldanas;
- Defeitos e ou quebras ocorridos no transporte, manuseio inadequado, estocagem;
- Qualquer mudança na esquadria que altere suas características originais;
- Danos causados por força maior ou desastres naturais, em particular, mas não exclusivamente, nos casos de enchente, fogos e congelamento;
- Para motores, componentes elétricos e eletrônicos: Instalação elétrica inclusive infraestrutura, se estiverem em desacordo com as especificações do guia de instalação. Uso de mão de obra não qualificada, abertura ou desmontagem. Surtos de tensão, presença de umidade ou água, intermitência no fornecimento de energia;

- Partes e peças sujeitas ao consumo ou desgaste natural como ex.: baterias;
- Aplicação de produtos em desacordo com as especificações definida pelo proprietário do sistema usado, seja ele de alumínio, PVC, madeira, aço, vidro ou ACM.

2.1 Regiões litorâneas e outros ambientes potencialmente corrosivos:

- O não cumprimento das orientações contidas nos guias mencionados abaixo, resulta na perda da garantia para palhetas e esteiras.
 - Guia de Manuseio, transporte e Armazenamento,
 - Guia de produção de esteiras, e o
 - Guia de Limpeza.
- Define-se “região litorânea e outros ambientes potencialmente corrosivos” toda instalação localizada a menos de 2.000m da costa ou áreas com alta salinidade e/ou areia, ou próximas de indústrias químicas poluidoras e correlatas;
- Em tais regiões ou ambientes, não são cobertos desgastes visuais e/ou oxidação/corrosão superficial. Problemas funcionais só terão cobertura se comprovada a manutenção e conservação como indicadas para o produto, sendo a garantia limitada a 2 anos;
- Lâminas/palhetas de persianas em alumínio instaladas em região litorânea e outros ambientes potencialmente corrosivos não são cobertas por este termo para desgaste e corrosão;
- Produtos especialmente desenvolvidos para tais condições, linha Verano, possuem garantia de 2 anos para corrosão aparente e de 5 anos de funcionamento, mesmo em regiões litorâneas.
- **OBS.:** Para solicitação de garantia de produtos conforme item 2.1 acima, o consumidor deverá evidenciar a compra (Nota Fiscal) e a aplicação semestral do “Protetor para ferragens contra corrosão”, AAC03 “BALLISTOL”. As “Instruções de uso” do protetor que a Roto Fermax revende encontram-se no site, em: **www.rotofermax.com.br/manuais**.

3. Condições para a garantia:

As solicitações de garantia de produtos somente serão atendidas acompanhados da Nota Fiscal do produto, mas o período de garantia deste produto substituído não terá prazo de garantia estendido, mantendo-se a sua contagem a partir da data da compra original.

Todas as especificações, instalações, manutenções, usos e conservações devem ser realizadas conforme instruções disponíveis no site **www.rotofermax.com.br**.

A responsabilidade da Roto Fermax é limitada ao valor de reparo ou substituição do produto defeituoso. Estão expressamente excluídos custos de reinstalação, manutenção, remoção e visitas a instalações, bem como quaisquer outros danos diretos ou indiretos.

Na hipótese de um defeito do produto não vir a ser coberto por esta garantia, os custos oriundos com o envio e transporte deste deverão ser arcados pelo próprio cliente. Custos de avaliação serão orçados e devem ter o aceite do cliente.

4. Pedido de garantia:

O cliente pode solicitar uma análise de garantia, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de compra, detalhamento do produto, defeito aparente e ainda fotos ou medições.

Em um prazo comercialmente razoável, a Roto Fermax deverá avaliar a solicitação e determinar se tais produtos devem ser reparados ou substituídos no âmbito desta garantia. Se solicitado, o cliente é obrigado a devolver o(s) produto(s) tão logo receba o(s) produto(s) em substituição. Do contrário, a Roto Fermax faturará contra o cliente o valor correspondente ao(s) produto(s).

A devolução do(s) produto(s) deverá ser enviada pelo cliente, com Nota Fiscal correspondente, para a sede da Roto Fermax em Colombo-PR em um prazo máximo de 20 dias úteis após recebimento do(s) produto(s) substituído(s) em garantia. Situações especiais que demandem maior prazo serão avaliadas pela Roto Fermax e o prazo será acordado com o cliente.

Quaisquer produtos que, a juízo da Roto Fermax, não satisfaçam os requisitos para serem reparados ou substituídos no âmbito dessa garantia, devem ser prontamente devolvidos ao cliente ou eliminados, a critério do cliente.

5. Reparos fora da garantia:

A Roto Fermax continuará a oferecer reparos para produtos que estejam fora do prazo de garantia ou que tiveram sua garantia vetada, entendendo que esse é um benefício para o cliente.

Antes de enviar os produtos, a Roto Fermax deverá formalizar custos para análise dos produtos e orçamento previsto dos reparos necessários. O processo seguirá mediante aceite do cliente.

Alguns produtos não são passíveis de reparos devido a sua complexidade e/ou do reparo necessário; nesses casos o produto será retornado ao cliente, se solicitado, sem custos adicionais de transporte e de mão-de-obra quando aplicável.

6. Outros:

Essa garantia é exclusiva. Com exceção das garantias legais, a Roto Fermax não concede outras garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas, com respeito aos produtos ou quanto à sua utilidade ou presteza para determinado propósito.

A presente garantia é expressamente limitada a fabricantes de portas e janelas, a construtoras, bem como a distribuidores autorizados Roto Fermax, que adquirem os produtos diretamente da Roto Fermax para utilização em seu negócio regular.

Materiais ou produtos fornecidos pelos clientes para agregar no produto final entregue pela Roto Fermax não são cobertos pela garantia. Assim, tampouco haverá garantia quanto a defeitos de superfície, corrosão, deterioração ou manchas ao longo do tempo, se a tinta foi fornecida pelo cliente. A garantia de funcionalidade é mantida.

Nenhum representante, empregado ou agente da Roto Fermax possui qualquer autoridade para vincular a Roto Fermax quanto a qualquer garantia relativa aos produtos ou partes destes, de forma diversa da prevista no presente instrumento.

Qualquer descrição oral ou escrita do produto é para o propósito exclusivo de identificar o produto e não deverá ser compreendida como uma garantia expressa.

A Roto Fermax não é responsável pelo custo de retirada e reinstalação de partes montadas em conexão com o Pedido de Garantia ou quaisquer interrupções no negócio ocasionadas pela inabilidade para usar quaisquer dos produtos por qualquer razão.

Qualquer vantagem ou benefício adicional, concedido pela Roto Fermax em relação a um cliente, não expressamente previsto nesse Termo de Garantia, não será considerado para esse cliente ou para outro cliente um direito que possa ser exigido em outras situações, devendo ser interpretado como mera liberalidade da Roto Fermax.

Se qualquer disposição dessa garantia limitada for considerada inválida, ilegal ou inexecutável sob qualquer lei, regulamento, decreto ou qualquer norma de direito, será ela reduzida ou interpretada na extensão necessária para cumprir com referida norma.

Nessa hipótese, a Roto Fermax e seu cliente ou outra parte com direitos decorrentes dessa garantia negociarão, de boa-fé, a fim de alcançar uma solução alternativa que se aproxime das intenções originais.

As disposições restantes dessa garantia permanecerão em pleno vigor.